

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo Decreto n.º138/2005, publicado em 05 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2005 do Poder Executivo Municipal, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal para GUARDA CIVIL MUNICIPAL e AUXILIAR DE VIGILÂNCIA, de acordo com o que estabelece o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do Artigo 77 da Constituição Estadual e os Artigos 116 e 117 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, e a Lei Municipal 7.346/02 e suas alterações posteriores, e observadas as regras contidas no presente Edital.

**01- DO CONCURSO**

**1.1.** Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. **A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;**

**1.1.1.** O Concurso Público terá validade por 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal;

**1.1.2.** Os cargos objetos do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, os números de vagas e as jornadas de trabalho são os constantes do Anexo I, deste Edital;

**1.1.3.** A Prefeitura reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital;

**1.1.4.** Os requisitos exigidos para os cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição ou retirado pela Internet por meio de baixa de arquivo com o nome de **“manual.txt”**;

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

**1.2.** O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos;

**1.3.** Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pelo Presidente da Comissão de Concurso Público;

**1.4.** Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

**1.4.1.** For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

**1.4.2.** Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

**1.4.3.** Estiver quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

**1.4.4.** Preencher os requisitos especiais para inscrição no respectivo cargo, quando for o caso;

**1.5.** Ficam os candidatos obrigados a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ ou pelo site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br).

**1.6.** O regime de trabalho será o Estatutário.

### **02 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

**2.1.** As vagas definidas pela Prefeitura para este Concurso são em número de 400 (quatrocentas), e estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas, anexo I, neste Edital;

**2.1.1.** Para este Concurso, não está prevista, vaga para deficiente físico, conforme Lei Estadual de nº 2.482/95, por exigir aptidão física plena dos candidatos.

**2.2.** Somente quando convocados para nomeação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, serão anulados sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

**2.3.** A convocação dos candidatos aprovados será feita em edital e por correspondência individual, obedecendo rigorosamente à ordem de

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

classificação final do Concurso, divulgado pela Prefeitura no Órgão Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

**2.4.** A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orçamento da Prefeitura.

### **03 - DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição ao Concurso Público da Prefeitura poderá ser feita de duas maneiras:

**3.1.1. A inscrição para o Concurso realizada no local se dará:**

**3.1.1.1. PERÍODO: 10 a 23 de Maio de 2005**

**3.1.1.2. HORÁRIO: Segunda a Domingo, das 10 às 17 horas.**

**3.1.1.3. LOCAL: ALTOS DA RODOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA**

**3.1.2.** A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada das originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição.

**3.1.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.**

**3.1.4.** Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

**3.1.4.1.** Pagar a taxa no local de inscrição, em espécie, não sendo admitida para o caso a aplicação da Lei Federal 1060/50, por se tratar de terceirização e também porque não se trata de custas e emolumentos devidos ao Judiciário.

**3.1.4.1.1.** O pagamento da taxa **não** significa que a inscrição está realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

**3.1.4.2.** Comparecer ao local de inscrição, munido de:

**3.1.4.2.1. Original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida);**

**3.2. A inscrição para o Concurso realizada pela Internet se dará:**

**3.2.1. PERÍODO NA INTERNET: 10 a 23 de Maio de 2005.**

**3.2.2. SITE: [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)**

**3.2.3. O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23h59min do dia 23 de maio de 2005.**

**3.2.4. O Processo de inscrição para Concurso Público através da Internet deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:**

**3.2.4.1. Para inscrever-se pela Internet o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido obrigatoriamente e todo o processo deverá ser feito pelo site.**

**3.2.4.2. O candidato deverá acessar o site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) e clicar no botão que o levará à área do Concurso.**

**3.2.4.3. Será apresentado um menu de opções situado na lateral esquerda da página. Este menu terá todas as opções disponíveis para o Concurso, dentre elas a opção INSCRIÇÕES, que deverá ser primeiramente clicada com o mouse.**

**Após ter clicado em INSCRIÇÕES o usuário deverá seguir os seguintes passos:**

**3.2.4.4. Formulário de Inscrição – O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: *Cargo, Nome do Candidato, N<sup>o</sup> do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Est. do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, N<sup>o</sup> de Filhos, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail.* Após preencher todos os campos, clicar na opção AVANÇAR;**

**3.2.4.5. Confirmação de Dados – Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferi-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário deverá ler a declaração situada abaixo dos dados, e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção AVANÇAR;**

**3.2.4.6. Código de Autenticação – Será exibido um código numérico e um campo de texto, e o usuário deverá digitá-lo**

como uma medida de segurança do site. Após isso, clicar em AVANÇAR;

**3.2.4.7.** Conclusão – Será aberto em uma nova janela o bloqueto bancário que **DEVERÁ SER IMPRESSO** e pago, **IMPRETERIVELMENTE, em qualquer agência bancária, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento no dia da confirmação da inscrição.**

**3.2.4.8.** O bloqueto bancário, emitido via Internet, será acrescido de tarifa bancária e seu pagamento poderá ser efetuado até o primeiro dia útil após a data final da inscrição. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

**3.2.4.9.** O candidato inscrito pela Internet deverá aguardar, no seu e-mail declarado no ato da inscrição, a validação de sua inscrição. Caso não receba a referida validação, o candidato deverá entrar em contato com o organizador, após o período de inscrições, pelo telefone **0XX-(22)-2733-7364 no horário de 9h. às 12h. e de 14h. às 18h. de segunda a sexta**, para que sejam fornecidas as devidas informações.

**3.2.4.10.** Estará disponível, após o período de inscrições, no site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br), a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo site acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

**3.2.4.11.** O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

**3.2.4.12.** Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

**3.2.4.13.** Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do bloqueto emitido pelo site. **Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet.** Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.

**3.2.4.14.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (bloqueto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

**depositado, por não ter como identificá-lo.**

**3.3.** Os valores das inscrições serão de:

<b>A</b>	<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 45,00</b>
<b>B</b>	<b>AUXILIAR DE VIGILÂNCIA</b>	<b>R\$ 30,00</b>

**3.3.1.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida à inscrição condicional ou troca de cargo e nem haverá devolução da **Taxa de Inscrição**.

**3.4.** Será disponibilizado o seguinte número telefônico **0XX-(22)-2733-7364 nos horários de 09h. às 12h. e de 14h. às 18h. de segunda a sexta feira,** para informações ao candidato sobre o Concurso.

**3.4.1 Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá fornecer seu número de inscrição e nome;**

**3.5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.**

### **04 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** O candidato somente poderá retirar o seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET.**

**4.1.1.. PERÍODO: 03,04,05 e 06 de Junho de 2005**

**4.1.2. HORÁRIO: das 10 às 17 horas.**

**4.1.3. LOCAL: ALTOS DA RODOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA**

**4.2. Na Internet:**

**4.2.1. SITE: [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)**

**4.2.2. PERÍODO: 03,04,05 e 06 de Junho de 2005**

**4.3.** Ao receber o Comprovante CCI ou retirá-lo na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:

**4.3.1. Fazer a conferência** de seus dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção;

**4.3.2. Tomar conhecimento** do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

**4.3.3.** O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências.

### **05 - DA PROVA OBJETIVA – 1ª. ETAPA**

**5.1.** A prova objetiva (primeira etapa) para os **Níveis Fundamental e Médio** – Anexo I constará de 40 (quarenta) questões com duração de **3h (três horas)** e será constituída de questão do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D) e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

**5.2.** O candidato tomará conhecimento da data da prova por intermédio do **Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI)** ou através de publicação no site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) ou no **Órgão Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.**

**5.3.** As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Nível Fundamental e Médio), exigido para o seu exercício, conforme o quadro de provas contido no Anexo I, deste Edital.

**5.4.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas munido do **Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI)**, de documento de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

**5.5.** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura). Não serão aceitos protocolos, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**5.5.1.** O candidato que efetuou a inscrição pela Internet deverá portar o documento declarado na ficha de inscrição.

**5.6.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados **rigorosamente** na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.

**5.6.1.** As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no **Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato** e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova escrita, exames médicos e de aptidão física. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

**5.7.** Cada candidato receberá um **Bloco de Provas**, contendo questões gerais, e um único **Cartão-Resposta**, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

**5.7.1.** O **Cartão-Resposta** não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e deverá ser assinado, no verso, pelo candidato.

**5.7.2.** A transcrição correta das alternativas para o **Cartão-Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

**5.7.3.** Na correção do cartão resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

**5.7.3.1.** Com mais de uma opção assinalada;

**5.7.3.2.** Sem opção assinalada;

**5.7.3.3.** Com emenda ou rasura.

**5.8.** Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu **Cartão-Resposta** ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O **Cartão-Resposta** não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma.

**5.9.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60(sessenta) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**5.10.** Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

**5.11.** Ao entrar no local de prova (sala) o candidato receberá um invólucro plástico, onde deverá ser colocado o seu aparelho celular desligado que, depois de lacrado, deverá permanecer sobre sua mesa.

**5.12. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO, EM QUALQUER FASE, O CANDIDATO QUE:**

**5.12.1.** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**5.12.2. for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova;**

**5.12.3. for responsável por falsa identificação pessoal;**

**5.12.4. durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;**

**5.12.5. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas etc.**

**5.12.6. não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;**

**5.12.7. ausentar-se do recinto da prova sem permissão;**

**5.12.8. deixar de assinar a lista de presença;**

**5.12.9. não atender às determinações deste Edital;**

**5.12.10. prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;**

**5.13.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e editais referentes ao presente Concurso.

**5.14.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de educação.

**5.15.** Conteúdos e Sugestões Bibliográficas são para simples referência. Aconselhamos o aprofundamento na grade curricular dos níveis exigidos para os cargos.

**5.16.** É expressamente proibido fumar durante a prova.

## **06 - DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS**

**6.1.** Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no dia **21/06/2005** no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes ou através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br).

**07 - DOS RECURSOS**

**7.1.** Após a publicação do gabarito da prova objetiva o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período de **22/06/2005 e 23/06/2005**, através de requerimento dirigido à Comissão de Concurso e entregue no protocolo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, nas seguintes condições:

**7.2.** O recurso por questão de prova deverá vir acompanhado de comprovante de pagamento do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida, no **Banco Bradesco – agência 2850 – conta corrente 9410-2 em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP);**

**7.3.** Os recursos previstos no “caput” serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, protocolada no Protocolo-Geral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, instruídos com a guia de depósito original mencionada no item 7.2 no horário de expediente.

**7.4.** A Comissão de Concurso, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecorrível.

**7.5.** Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

**7.5.1.** O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

**7.5.2.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

**7.5.3.** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**7.5.4.** Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão de Concurso serão as notas definitivas dos candidatos, que serão publicadas com o ato de homologação do Concurso pelo Prefeito Municipal.

**7.6.** No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, sem ônus, vista do Cartão-Resposta, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de “xerocópia”, observado o prazo de **30 de junho e 01 de julho de 2005**.

**7.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

**08- DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas escritas.

**8.2.** A Publicação do resultado preliminar da prova objetiva de ambos os cargos será no dia: **29 de junho de 2005**.

**8.3.** A Publicação do resultado final da prova objetiva do Auxiliar de Vigilância e Guarda Civil Municipal, após recursos, será no dia: **17 de julho de 2005**.

**8.4.** A Publicação do resultado da prova de Aptidão Física da Guarda Civil Municipal será no dia: **31 de julho de 2005**.

**8.5.** A Publicação do resultado final do Curso de Formação dos cargos de Guarda Civil Municipal e Auxiliar de Vigilância será divulgada posteriormente no Órgão Oficial do Município e/ou através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br).

**09 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**9.1.** A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

**9.2.** O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem sucessivamente:

**9.2.1.** Ter obtido maior nota na prova de português;

**9.2.2.** Ser mais idoso;

**9.2.3.** Ter maior prole.

**10 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**

**10.1** Os candidatos a **Guarda Civil Municipal** submeter-se-ão a mais duas etapas:

**10.1.1.** Serão convocados para apresentarem Atestado Médico (autorização médica) os **130 (cento e trinta) primeiros** colocados do resultado classificatório de Guarda Civil Municipal. O referido Atestado Médico deverá ser entregue no ato de apresentação para realização da avaliação de aptidão física e obedecerá, rigorosamente, à ordem classificatória.

**10.1.1.1.** O Atestado Médico expedido com data obrigatoriamente, posterior à data da prova objetiva, deverá ser entregue no original em papel timbrado, obedecendo aos itens apresentados no Anexo III.

**10.1.1.2.** Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores e tatuagens em áreas expostas.

**10.2. Avaliação de Aptidão Física para Guarda Civil Municipal - segunda etapa** - farão nos dias **23 e 24 de julho**, a avaliação de aptidão física e serão convocados através de publicação no Órgão Oficial do Município. Fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição, o comprovante de confirmação de inscrição CCI e o atestado médico.

**10.2.1 Avaliação de Aptidão Física.**

10.2.1.1 - **Esta avaliação é de caráter eliminatório**, o candidato será considerado **APTO ou INAPTO**. Se o candidato for eliminado no 1º teste de avaliação física, não poderá participar dos testes subsequentes.

10.2.1.2 - O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização da avaliação: **(Calção, Camiseta, Tênis)**.

10.2.1.3 – O exame de aptidão física constará de **TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA**, com metas a serem alcançadas, tendo como pré-requisito a apresentação de **ATESTADO MÉDICO**, e pontuará ainda pelo Índice de Massa Corporal (IMC), conforme tabela.

10.2.1.4 – Estará **Apto** o candidato que for aprovado em todos os testes de aptidão física, e estiver dentro do índice de aprovação do IMC (dentro da zona aceitável ou ideal).

10.2.1.5. – Não será concedida segunda chamada, sendo considerado **Inapto** o candidato, que no momento da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas ou impedimento momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que impossibilite de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física ou orgânica.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

10.2.1.6 – O IMC ou Índice de Quetelet é usado para determinar o peso em relação à altura, sendo calculado ao dividir o peso corporal em quilogramas pela altura em metros quadrados. Os problemas de saúde relacionados à obesidade aumentam com um IMC superior a 25 Kg/m<sup>2</sup> na maioria das pessoas.

$$\text{IMC} = \frac{\text{Peso(Kg)}}{\text{Altura(m)}^2}$$

### **TABELA DE INDICE DE MASSA CORPORAL- ACEITÁVEL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>Zona aceitável e ideal</b>	<b>De 19,0 a 24,9</b>	<b>De 18,0 a 24,4</b>

#### **1-Avaliação do componente cardiorespiratório.**

- Protocolo de testagem utilizando técnica de campo.
- Teste de corrida de 2.400 metros.
- Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 metros.
- Com o resultado apurado, identificar na tabela (anexo), em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbia do candidato avaliado.
- Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos da CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela.

**Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica**

<b>Categoria</b>	<b>13/19 anos</b>	<b>20/29 anos</b>	<b>30/39anos</b>	<b>40/49 anos</b>	<b>50/59 anos</b>
<b>I. M. Fraca</b> Homem Mulher	>15min 31seg >18min 31seg	>16min 01seg >19min 01seg	>16min 31seg >19min 31seg	>17min 31seg >20min 01seg	>19min 01seg >20min 31seg
<b>II. Fraca</b> Homem Mulher	12:11 – 15:30 16:55 – 18:30	14:01 – 16:00 18:31 – 19:00	14:46 - 16:30 19:01 – 19:30	15:36 – 17:30 19:31 – 20:00	17:01 – 19:00 20:01 – 20:30
<b>III. Média</b> Homem Mulher	10:49 – 12:10 14:31 – 16:54	12:01 – 14:00 15:55 – 18:30	12:31 – 14:45 16:31 – 19:00	13:01 – 15:35 17:31 - 19:30	14:31 – 17:00 19:01 – 20:00
<b>IV. Boa</b> Homem Mulher	09:41 – 10:48 12:30 – 14:30	10:46 – 12:00 13:31 – 15:54	11:01 – 12:30 14:31 - 16:30	11:31 – 13:00 15:56 – 17:30	12:31 – 14:30 16:31 - 19:
<b>V. Excelente</b> Homem Mulher	08:37 – 09:40 11:50 – 12:29	09:45 – 10:45 12:30 – 13:30	10:00 – 11:00 13:00 – 14:30	10:30 – 11:30 13:45 – 15:55	11:00 – 12:30 14:30 – 16:30
<b>VI. Superior</b> Homem Mulher	< 08min37seg < 11min50seg	< 09min45seg < 12min30seg	< 10min00seg < 13min00seg	< 10min30seg < 13min45seg	< 11min15seg < 16min30seg

Fonte da Tabela acima: Cooper,1982

## **2-Resistência Abdominal**

- **Objetivo:** medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco.
- **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão.

- Observe o esquema abaixo:

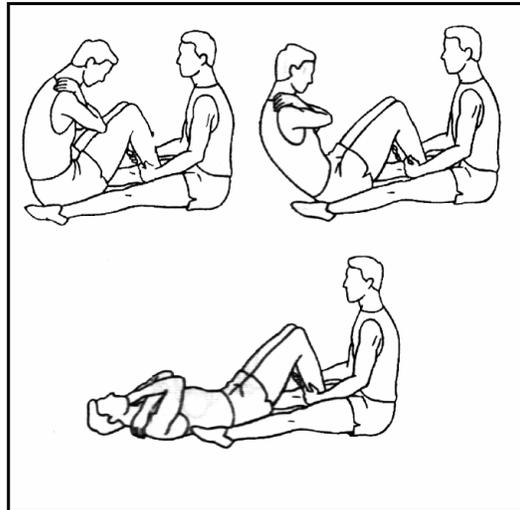


Ilustração do Teste Abdominal (Aahper, 1976)

- **Resultado:** Será a contagem do nº. de toques cotovelos nas coxas executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os candidatos que alcançarem a CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO, em uma única tentativa para ambos os sexos;

**TABELA DE ABDOMINAIS PARA HOMENS**

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
<b>FRACO</b>	< = 32	< = 28	< = 21	< = 16	< = 12	< = 06
<b>REGULAR</b>	33 – 37	29- 32	22 - 26	17 – 21	13 - 17	07 - 11
<b>MÉDIO</b>	<b>28 – 41</b>	<b>33- 36</b>	<b>27 - 30</b>	<b>22 – 25</b>	<b>18 - 21</b>	<b>12 - 16</b>
<b>BOM</b>	<b>42 – 47</b>	<b>37 – 42</b>	<b>31 - 35</b>	<b>26 – 30</b>	<b>22 - 25</b>	<b>17 - 22</b>
<b>EXCELENTE</b>	> = 48	> = 43	> = 36	> = 31	> = 26	> = 23

Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

**ABDOMINAIS PARA MULHERES**

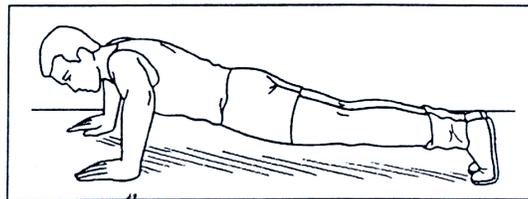
IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
<b>FRACO</b>	< = 26	< = 20	< = 14	< = 6	< = 2	< = 1
<b>REGULAR</b>	27 - 31	21 - 24	15 - 19	7 - 14	3 - 4	2 – 3
<b>MÉDIO</b>	<b>32 - 35</b>	<b>25 - 30</b>	<b>20 - 23</b>	<b>15 - 19</b>	<b>5 - 11</b>	<b>4 – 11</b>
<b>BOM</b>	<b>36 - 41</b>	<b>31 - 35</b>	<b>24 - 28</b>	<b>20 - 24</b>	<b>12 - 18</b>	<b>12 – 15</b>
<b>EXCELENTE</b>	> = 42	> = 36	> = 29	> = 25	> = 19	> = 16

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

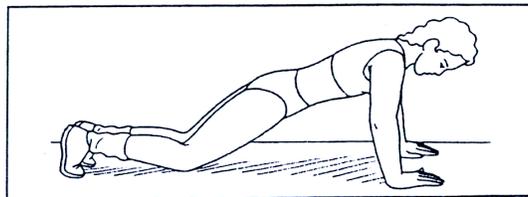
Fonte da Tabela acima: (Pollock, M.L.; Wilmore, J.H., Exercícios na Saúde e na Doença, 2ª ed., MEDSI, R.J., 1993)

## 3-RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES

- **Objetivo:** Flexão e extensão de braço e antebraço: realizar o maior número repetições possíveis em uma única tentativa. Serão aprovados os candidatos de ambos os sexos que alcançarem a CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO conforme tabela.
- Observe o esquema abaixo:



Homem



Mulher

Ilustração da Flexão dos Braços (Pollock e Wilmore)

### TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – HOMENS

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
<b>FRACO</b>	< = 17	< = 16	< = 11	< = 09	< = 08	< = 04
<b>REGULAR</b>	18 - 22	17 - 21	12 - 18	10 - 12	07 - 09	05 - 07
<b>MÉDIO</b>	23 - 28	22 - 28	17 - 21	13 - 16	10 - 12	08 - 10
<b>BOM</b>	29 - 38	29 - 35	24 - 29	17 - 21	13 - 20	11 - 17
<b>EXCELENTE</b>	> = 39	> = 36	> = 30	> = 22	> = 21	> = 18

Fonte da Tabela acima: (Pollock, M.L.; Wilmore, J.H., Exercícios na Saúde e na Doença, 2ª ed., MEDSI, R.J., 1993)

### TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – MULHERES

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
<b>FRACO</b>	< = 11	< = 09	< = 07	< = 04	< = 01	< = 01
<b>REGULAR</b>	12 - 17	10 - 14	08 - 12	05 - 10	02 - 06	01 - 04
<b>MÉDIO</b>	18 - 24	15 - 20	13 - 19	11 - 14	07 - 10	05 - 11
<b>BOM</b>	25 - 32	21 - 29	20 - 26	15 - 23	11 - 20	12 - 16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXCELENTE	> = 33	> = 30	> = 27	> = 24	> = 21	> = 17
-----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

- **Metodologia: Homens:** os movimentos serão executados com o aluno no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas, o exercício deve ser feito até a exaustão (contar o numero de repetições)  
**Mulheres:** Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque (um objeto) no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continua a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições).

**10.3.** O Atestado Médico para Auxiliar de Vigilância deverá ser entregue obedecendo aos itens apresentados no anexo IV, na ocasião em que os 300 (trezentos) candidatos forem convocados para o Curso de Formação.

**10.3.1.** Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores e tatuagens em áreas expostas.

**10.4. Curso de Formação da Guarda Civil Municipal e Auxiliar de Vigilância (terceira etapa)** a ser realizado em data posteriormente divulgada pela Comissão de Concurso e publicada no Órgão Oficial do Município ou através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br). **Os 100 (cem) primeiros candidatos a Guarda Civil Municipal, considerados Aptos na Avaliação de Aptidão Física e os 300(trezentos) primeiros candidatos classificados para o cargo de Auxiliar de Vigilância** serão submetidos a Curso de Formação, em horário integral, com exigência de frequência mínima de 90% (noventa por cento), e média mínima de 60 (sessenta) pontos.

**10.4.1.** Os candidatos habilitados nas etapas anteriores do Concurso Público serão submetidos, ao Curso de Formação, recebendo retribuição correspondente a 70% (setenta por cento) do

vencimento fixado para o cargo, vedada a diferença de vencimentos, mesmo que contrato.

**10.4.2.** O não comparecimento ao Curso de Formação, no dia designado para seu início, após convocação feita por publicação no Órgão Oficial do Município, importará em desclassificação do candidato no Concurso Público, não sendo admitida, sob fundamento algum, a prorrogação do prazo ou a relevação da falta.

### **11- DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO**

**11.1.** Os resultados das duas primeiras etapas serão divulgados em listagem por ordem **classificatória** e serão entregues à PMCG, para publicação no Órgão Oficial do Município e/ou através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br), encerrando assim as atribuições do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado – **IPDEP**.

### **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

**12.2.** As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato**, **site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

**12.3.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

**12.4.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial e/ou através do Site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br). Ficam, assim, obrigados a acompanharem todas as publicações oficiais relativas ao Concurso.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**12.5.** A inscrição no Concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**12.6.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Campos dos Goytacazes enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

**12.7.** Os Candidatos concorrentes aos cargos de Guarda Civil Municipal e Auxiliar de Vigilância terão que apresentar, obrigatoriamente, no ato da posse, folha corrida e atestado de bons antecedentes fornecidos pelo Órgão Competente.

**12.7.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2005.

---

Prefeito Municipal

---

Presidente da Comissão de Concurso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## ANEXO - I

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA
001	Auxiliar de Vigilância	300	Nível Fundamental Completo	415,52	40 horas semanais ou plantões de 12x36 h
002	Guarda Civil Municipal	100	Nível Médio Completo	777,26	40 horas semanais ou plantões de 12x36 h

## ANEXO – I - A

CARGOS E TIPOS DE PROVAS	CONTEÚDO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS
Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha de Acordo com o Grau de Escolaridade da Tabela Acima  • Auxiliar de Vigilância • Guarda Civil Municipal	<b>Português:</b> Leitura e interpretação de texto; conhecimentos básicos da língua portuguesa.	20	50
	<b>Matemática:</b> Conhecimentos básicos de matemática.	20	50

## Anexo II -Lei nº 7.346/02

### **I – Cargo:Guarda Civil Municipal**

#### **II – Objetivos:**

- Exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, evitando invasões, roubos e outros incidentes, para manter a ordem pública e proteger os serviços públicos municipais;
- Fiscalizar o trânsito em todo o Município, fazendo cumprir o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- Inspeccionar o trabalho, a conduta e o fardamento dos Guardas Civis Municipais e Auxiliares de Vigilância.

#### **III – Principais Atribuições:**

- Fiscalizar o trânsito em todo o território Municipal, fazendo cumprir a legislação em vigor;
- Orientar a circulação de veículos em situação complicada valendo-se de sinais e apitos para evitar congestionamento de tráfego e acidentes;
- Dirigir os veículos da Guarda Civil Municipal, quando no exercício de suas funções;
- Executar patrulhamento ostensivo percorrendo a área de sua competência a pé, motorizado, a cavalo, com cães ou de bicicleta;
- Zelar pela segurança de autoridades locais, nacionais e estrangeiras, para assegurar-lhes garantia de vida e o exercício normal de suas atividades;
- Desempenhar as funções de instrutor do curso de formação da Guarda Civil Municipal e Auxiliares de Vigilância;
- Coordenar as ações de vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, terminal rodoviário, estação rodoviária, mercados, parques, hortos florestais, centros de esportes, escolas e outros próprios municipais;
- Coordenar as ações da Guarda Civil Municipal na orientação do Trânsito no Município;
- Acompanhar, fiscalizando, as condições de segurança de portas, janelas, portões e outras vias de acesso aos próprios municipais ou edifícios ocupados pela Prefeitura;
- Fiscalizar a circulação de veículos e de pedestres em áreas de estacionamento público Municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;
- Coordenar as ações da Corporação que visem coibir a invasão a edifícios e áreas públicas;
- Fiscalizar o cumprimento das ordens exaradas por seu superior hierárquico;
- Inspeccionar o fardamento dos guardas e auxiliares de vigilância para identificar sujeiras, amassados, desigualdade de cor e estado de conservação dos calçados;
- Comandar os grupamentos no âmbito da Guarda Civil Municipal;
- Responder pelo plantão diário da Guarda Civil Municipal;
- Informar ao Comandante e Subcomandante da Guarda Civil Municipal ocorrências cuja solução esteja fora de sua alçada;
- Zelar pela conduta pessoal e profissional de seus subordinados;
- Cobrar de seus subordinados imediatos a responsabilidade pelo desempenho profissional dos Guardas Civis Municipais;
- Responsabilizar-se pela escala de serviço de sua área;
- Acompanhar a execução das ordens do Comandante e do Subcomandante da Guarda Civil Municipal, fiscalizando seu cumprimento;
- Solucionar problemas materiais de disciplina, e cobrar, de seus subordinados, cuidados pessoais com fardas e equipamentos, bem como o cumprimento de horários, turnos e tarefas, para garantir a ordem e preservar a imagem da Corporação;
- Preparar relatórios e mapas informando as falhas e faltas detectadas, para manter o registro dos fatos ocorridos e solicitar providências.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

## **IV- Requisitos Mínimos para Provimentos:**

- **Instrução** – Ensino médio completo.

## **V- Desenvolvimento Funcional:**

- **Progressão** – para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
- **Promoção** - da classe de Guarda Civil Municipal de 3ª Categoria para classe de Guarda Civil Municipal de 2ª Categoria e da classe de Guarda Civil Municipal de 2ª Categoria para classe de Guarda Civil Municipal de 1ª Categoria, observado o interstício mínimo de 3 (três) anos, entre cada mudança de classe.

## **VI – Recrutamento:**

- **Externo** – no mercado de trabalho, mediante Concurso público, para classe da Guarda Civil Municipal de 3ª Categoria.

## Anexo II -Lei nº 7.346/02

### **I – Cargo: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**

#### **II – Objetivos:**

- exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, evitando invasões, roubos e outros incidentes, para manter a ordem pública e proteger os serviços públicos municipais;

#### **III – Principais Atribuições:**

- manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, Terminal Rodoviário, Estação Rodoviária, mercados públicos, parques, hortos florestais, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;
- percorrer sistematicamente as dependências de próprios municipais ou edifícios ocupados pelos órgãos da Administração Municipal e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;
- fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações, efetuando encaminhamentos e examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
- zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;
- vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;
- impedir a invasão de edifícios públicos e áreas municipais de produção agrícola, solicitando, inclusive, a ajuda policial, quando necessário;
- prevenir delitos;
- fazer cumprir as leis e regulamentos adotando medidas preventivas, ostensivas e repressivas para proteger pessoas e bens;
- atender a visitantes, em repartições públicas municipais, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados;
- comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro.

#### **IV – Requisitos Mínimos para Provimento:**

- **Instrução** – ensino fundamental completo.

#### **V – Desenvolvimento Funcional:**

- **Progressão** – para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.

#### **VI – Recrutamento:**

- **Externo** – no mercado de trabalho, mediante Concurso público.

Anexo III – Modelo de Atestado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO**

**DE VAGA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,**

**SOB O REGIME ESTATUTÁRIO**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

**Para o Exame de Aptidão Física**

**Para o cargo de Guarda Civil Municipal**

Declaro, a fim de comprovar junto à Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado - IPDEP, que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome do candidato)

\_\_\_\_\_,  
(Carteira de Identidade)

\_\_\_\_\_,  
(CPF)

está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos na Avaliação de Aptidão Física, discriminada no Edital do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes.

(Local), de \_\_\_\_\_ de 2005.

\_\_\_\_\_  
(Nome, CRM do Médico e carimbo)

**Anexo IV – Modelo de Atestado**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO**

**DE VAGA NO CARGO DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,**

**SOB O REGIME ESTATUTÁRIO**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

**Para o Curso de Formação**

**Para o cargo de Auxiliar de Vigilância**

Declaro, a fim de comprovar junto à Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado - IPDEP, que

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome do candidato)

\_\_\_\_\_,  
(Carteira de Identidade)

\_\_\_\_\_,  
(CPF)

está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos no Curso de Formação para o cargo de Auxiliar de Vigilância da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes.

(Local), de de 2005.

\_\_\_\_\_  
(Nome, CRM do Médico e carimbo)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGO: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA - Nível Fundamental Completo**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia; Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambigüidade; Classes de palavras: identificação e flexões; ênfase em Substantivos e Adjetivos; Verbos regulares, irregulares e auxiliares; Conjugação de verbos pronominais; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise).

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Ed. Nova Fronteira, RJ, 2000.

GIACOMOZZI, Giglio et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.

TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione, 1991.

TUFANO, Douglas, Gramática, Ed. Moderna, SP, 1998.

SACCONI, Luís Antonio, Nossa Gramática, Atual Editora, SP, 1999.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** **Números Naturais:** Conceito. Adição e Subtração, Multiplicação e divisão. Divisores e múltiplos. Divisibilidade. Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC e MMC. **Números Inteiros-** Módulo. Comparação. Operações. **Números Racionais-** Conceito. Frações e números decimais. Equivalência. Comparação. Ordenação. Operações. **Números Reais-** Conceito. Operações. Representações na reta. Potenciação e Radiciação. **Conjuntos-** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos: União, Interseção e diferença. Complemento. Propriedade. Sistemas de numeração. **Geometria Espacial-** Cálculo de volumes. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Retas. Semi-retas. Segmento de reta. Curvas. Poligonal. Polígonos. Congruência. Semelhança. Relações Métricas de um triângulo retângulo. Círculos e circunferências. Ângulos. Cálculo de perímetros e áreas de polígonos, de comprimento, de circunferências e de arcos e áreas de círculos. **Grandezas e Medidas-** Massa. Comprimento. Volume. Área. Capacidade. **Equações de 1º e 2º graus-** Sistemas de equações e de inequações. **Função de 1º e 2º graus-** Valor numérico. Representações gráficas. Sistema cartesiano. Domínio e Imagem. **Lógica-** Quantificadores. Sentenças e proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Cálculo Algébrico- Fatoração. Expressões algébricas. Produtos notáveis. Simplificação de frações algébricas. MDC. Polinômios e suas operações. MMC. Proporcionalidade- Porcentagem e fatores de correção. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Razões e proporções. Possibilidades e chances. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

**BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD, 2000.**

IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.

MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione, 2000.

STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna, 2000.

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª series. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.

BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª series. 2 ed, São Paulo: Ática, 1995.

IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade. : 5ª, 6ª, 7ª e 8ª series. 4ªed. São Paulo: Atual, 2000.

JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª series. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione, 1994.

GIOVANNI, José Rui e outros .A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries.ed. renovada, São Paulo: FTD.

DANTE, Luiz Roberto.Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª series. 1ª ed, São Paulo: Ática, 2002.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL MÉDIO (2º Grau Completo)**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal;

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

---

crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambigüidade.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. , 1999

FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira, 2000

GIACOMOZZI, Giglio, et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.

PASQUALE & ULISSSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione.

TERRA, Ernani, Gramática, Ed, Scipione.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Conjuntos – Conjuntos Numéricos – Relações e Funções – Funções de 1º Grau – Função de 2º Grau – Funções Exponencial – Generalidades sobre Funções – Complementos sobre as Funções – Logaritmos – Geometria Plana – Geometria Espacial – Geometria Métrica Espacial – Geometria Analítica – Trigonometria – Progressões – Matrizes e Determinantes – Sistemas Lineares – Binômio de Newton – Análise Combinatória – Probabilidades – Números Complexos – Polinômios e Equações Polinomiais.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, 2001, Volume Único.

FACCIHNI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.

GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática, 2002, Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual, 2002, Volume Único.